

ATA 01/2017 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no município de Iomerê, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral. Para compor a mesa, foi convidado o presidente do CISAMARP Excelentíssimo Sr. Luciano Paganini, Prefeito do município de Iomerê, o Exmo. Senhor Pedro Rabuske, prefeito do município de Pinheiro Preto e presidente da AMARP, o Exmo. Senhor Milto Borga, vice-presidente de Iomere, e o Exmo. Senhor Raul Ribas Neto, prefeito de Matos Costa e representante do Conselho fiscal. Fazendo uso da palavra, ao Presidente do CISAMARP cumprimentou os presentes e deu início a Assembléia Geral Ordinária do CISAMARP, sendo a pauta a que segue: I – Eleição da Diretoria do CISAMARP, II – Avaliação da solicitação de participação de municípios no CISAMARP, III – Assuntos Gerais de interesse dos municípios consorciados, IV – 11:15 - Espaço para ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, na sequência o Presidente passou a palavra ao Sr. Marcelo José Borsatti, Diretor Executivo do CISAMARP, o qual fez uma breve apresentação sobre os benefícios de ser consorciado e a forma de atuação do consórcio, em seguida informou aos presentes que conforme o artigo 13 do Estatuto há a necessidade de realização de eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal do CISAMARP, realizada a eleição ficou assim definida a nova diretoria do CISAMARP: Presidente Excelentíssimo Sr. Luciano Paganini, Prefeito do Município de Iomerê, 1º Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Douglas Fernando de Mello, Prefeito do município de Lebon Regis, 2º Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Dorival Carlos Borga, Prefeito do Município de Videira, 1º Secretário Excelentíssimo Sr. Claudete Gheller Mathias, Prefeita do Município de Fraiburgo, 2º Secretário Excelentíssimo Sr. Saulo Sperotto, Prefeito do Município de Caçador, e o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Membros efetivos: Excelentíssimo Sr. Pedro Rabuske, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, que presidirá o Conselho Fiscal, Excelentíssimo Sr. Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Excelentíssimo Sr. Pedro Spautz Netto, Prefeito do Município de Calmon, membros suplentes: Excelentíssimo Sr. Zelir Citadin, Prefeito do Município de Macieira, Excelentíssimo Sr. Ronaldo Domingo Loss, Prefeito do Município de Rio das Antas, Excelentíssimo Sr. Ivanir Zanin, Prefeito do Município de Ibiam. A referida Diretoria bem como o Conselho Fiscal, ficam eleitos para um período de um ano, iniciando o

mandato nessa data e estendendo-se até a realização de nova eleição, cujo prazo legal é até a segunda quinzena do mês de janeiro de 2018. Dando seqüência a pauta da reunião o Diretor Executivo apresentou aos prefeitos a solicitação de CONSORCIAMENTO no CISAMARP do município de Luzerna, a qual foi formalizada através do ofício SMSBES 001/2017 datado do dia 09/01/2017 assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Moisés Diersmann, colocada em votação foi aprovada em unanimidade a participação do município no CISAMARP. Dando prosseguimento o diretor expos aos prefeitos as dificuldades enfrentadas pelo CISAMARP durante o ano de 2016 devido aos atrasos nos pagamentos por alguns municípios consorciados, sugeriu a alteração da resolução 29/2015, que estabelece normas de bloqueio do sistema de emissão de guias para os municípios inadimplentes, onde passe a constar que no município inadimplente será informado o Prefeito e/ou o secretário de Saúde por funcionário do CISAMARP do valor em débito, no primeiro dia útil após a data de vencimento do contrato de prestação de serviço ou de rateio, seja através de e-mail, correio ou mesmo contato telefônico e será bloqueado no segundo dia útil após a data de vencimento, sendo o desbloqueio realizado assim que efetuado o pagamento dos valores em atraso, colocado para aprovação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seqüência explica os motivos e sugere alterações no estatuto e regimento interno do CISAMARP, quanto ao quadro de pessoal onde deverá ser incluído o cargo de assessoria jurídica, sendo descrição das atividades do cargo as seguintes: Prestar assessoria jurídica extrajudicial; Emitir pareceres sobre questões jurídicas de interesse do Consórcio; Examinar previamente e propor os ajustes necessários às minutas de editais, de contratos, acordos, convênios demais instrumentos jurídicos, quando solicitados; Redigir ou formatar documentos jurídicos, elaborar minutas de atos normativos; Orientar e preparar processos administrativos e outros pertinentes a rotina de trabalho do consórcio; Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas; analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da instituição; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Apreciado pelos prefeitos, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento foi explicado aos presentes que a data base de reposição salarial do CISAMARP é no mês de fevereiro, o índice de reposição é o INPC, sendo que no ano de 2016 devido ao período eleitoral o percentual de aumento aos funcionários do consórcio se referiu tão somente aos meses de janeiro a abril de 2016, ficando para

ser incluído junto a reposição do ano de 2017 os percentuais de aumento referentes ao período de maio a dezembro de 2015 e de maio de 2016 a janeiro de 2017, exposto aos prefeitos e aceito pela maioria, ficou decidido que no mês de fevereiro será incluído nos salários dos funcionários do CISAMARP o reajuste referente aos períodos acima mencionados baseados no INPC, através de resolução do Sr. Presidente deste consórcio. Em sequência passa a palavra ao Sr. Odivar Clóvis Biscaro, contador deste consórcio o qual expõe aos prefeitos a prestação de contas referente ao ano de 2016. Após foi dada a palavra ao Sr. Adir Faccio, representante da ARIS o qual expos aos prefeitos sobre a Campanha de Erradicação do Mosquito da Dengue. Nada mais havendo a tratar foi passada a palavra ao presidente do CISAMARP Sr. Luciano Paganini, o qual agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida assembleia, e para constar, solicitou a mim, Vera Matheus de Castro que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos prefeitos presentes ou por seus representantes legais.

Luciano Paganini
PREFEITO DE IOMERÊ
PRESIDENTE DO CISAMARP

Ildfonso Cividini
PREFEITO DE ARROIO TRINTA
em exercício

Pedro Spautz Netto
PREFEITA DE CALMON

Alencar Mendes
VICE-PREFEITO DE CAÇADOR

Claudete G. Mathias
PREFEITA DE FRAIBURGO

Ivanir Zanin
PREFEITO DE IBIAM

Douglas Fernando de Mello
PREFEITO DE LEBON RÉGIS

Zelir Citadin
PREFEITO DE MACIEIRA

Raul Ribas Neto
PREFEITO DE MATOS COSTA

Pedro Rabuske
PREFEITO DE PINHEIRO PRETO

Ronaldo Domingos Loss
PREFEITO DE RIO DAS ANTAS

Ana Rosa Zanela
PREFEITA DE SALTO VELOSO

Dorival Carlos Borga
PREFEITO DE VIDEIRA